



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 207**, de 22 de outubro de 1992.

**CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO.**

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro da ordem de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) ao Sr. Aloísio Néelson Reinher para atender despesas na construção de uma casa, por ter sido vítima de sinistro na data de 14 de outubro do ano em curso.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do artigo 1º correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.2.3.1 – Subvenções Sociais ..... 3.000.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 22 de outubro de 1992.

**Sílvio Pedro Schmitz**  
PREFEITO MUNICIPAL